



## Conselho Nacional de Justiça

Processo de Acompanhamento da Resolução CNJ n. 70.

Processo n. 0200344-12.2009.2.00.0000

Assunto: Indicadores Estratégicos do Planejamento Estratégico Nacional

De acordo, submeto os indicadores de desempenho propostos à consideração do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do CNJ e da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

Brasília, 3 de março de 2010.

  
Rubens Curado Silveira  
Secretário-Geral

### DESPACHO

Ante os termos do Memorando n. 14/2010, do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, aprovo os indicadores nacionais de desempenho constantes do anexo, comuns a todos os tribunais, conforme Art. 6º da Resolução N. 70, de 18 de Março de 2009, e determino a sua inclusão no Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – Justiça em Números, a teor do Art. 14, Inciso IV, § 2 da Resolução N. 76, de 12 de Maio de 2009, a serem informados a partir do ano de 2010, para publicação em 2011.

Dê-se ciência a todos os tribunais.

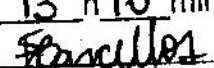
Brasília, 3 de março de 2010.

  
Ministro Gilmar Mendes  
Presidente

RECEBIMENTO

Em 15/3/10

Às 13 h 10 min.

  
GAB. DA PRESIDÊNCIA  
TJDF

1125/10

6225/10

# Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Gestão Estratégica

Memorando n. 34 /2010

Brasília, 1º de março de 2010.

**Assunto:** Indicadores Estratégicos do Planejamento Estratégico Nacional

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho em anexo a versão final dos indicadores de desempenho comuns a todos os tribunais, a serem utilizados na mensuração dos resultados do Planejamento Estratégico Nacional, conforme previsto no Art. 6º da Resolução N. 70, de 18 de Março de 2009.

Esses indicadores de desempenho foram construídos coletivamente, com a participação de todos os segmentos do Judiciário, nas seguintes etapas:

1. Elaboração de proposta inicial pelo CNJ, de responsabilidade da DGE e com o apoio do DPJ, dos indicadores alinhados aos objetivos estratégicos do Mapa Estratégico do Poder Judiciário;
2. Avaliação da proposta pelos Tribunais e Conselhos;
3. Avaliação e discussão da proposta pelos titulares das áreas do negócio e de apoio do CNJ;
4. Avaliação e discussão da proposta pelos juízes auxiliares;
5. Avaliação e discussão da proposta pelos Conselheiros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;
6. Revisão da versão final pelo Comitê Gestor Nacional do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Anexos: 01/18

Atenciosamente,

  
Ana Carolina Lemos Chaer  
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica